

VIOLÊNCIA CONTRA MULHER E EDUCAÇÃO: ATELIÊ DE PESQUISA, DISPOSITIVO POSSÍVEL NO TRAJETO METODOLÓGICO-INTERVENTIVO

Sandra Santos de Araújo
*Mestranda do Programa de Pós-Graduação em Diversidade e Educação da
Universidade do Estado da Bahia (UNEB).*
sandra.jusbiritinga@gmail.com

Zuleide Paiva da Silva
*Professora do Programa de Pós-Graduação em Diversidade e Educação da
Universidade do Estado da Bahia (UNEB).*
eidepaivasilva@gmail.com

*Simpósio Temático n° 40 – VIOLÊNCIAS, MARCADORES SOCIAIS DA
DIFERENÇA E PANDEMIA: NOMEAÇÕES, POLÍTICAS E ENFRENTAMENTOS*

RESUMO

Este texto apresenta reflexões político-interventivas acerca da violência contra a mulher no contexto da educação, suas imbricações e contribuições com a pesquisa qualitativa em diálogo com o dispositivo metodológico ateliê de pesquisa (MEDEIROS; SILVA, 2017). Tem como objetivo principal descrever o trajeto metodológico-interventivo que subsidia a pesquisa em andamento no mestrado profissional em educação e diversidade, intitulada “Políticas intersetoriais e interseccionais de enfrentamento à violência contra a mulher e escolas públicas no município de Biritinga-BA: redes e resistências”. Argumenta que as práticas metodológicas no ensino são horizontes que se fazem no percurso ensino-aprendizagem. Apresenta como proposta de análise de informações a abordagem do ciclo da política na perspectiva de Stephen Ball e Richard Bowe (1992; 1994), Mainardes (2006) e Mainardes e Gandin (2013). Conclui que a contribuição desse estudo orbita horizontes de abertura de políticas em meio às imbricações entre currículo e sexualidade, visibilizando possibilidades para o enfrentamento da violência de gênero através da escola como espaço potente de discursões insurgentes.

Palavras-chave: Violência Contra Mulher. Educação. Ateliê de pesquisa.

ABSTRACT

This text presents political-interventional reflections on violence against women in the context of education, its implications and contributions to qualitative research in dialogue with the methodological device research studio (MEDEIROS; SILVA, 2017). Its main objective is to describe the methodological-interventional path that supports the ongoing research in the professional master's degree in education and diversity, entitled "Intersectorial and intersectional policies to combat violence against women and public

schools in the city of Biritinga-BA: networks and resistances ”. It argues that methodological practices in teaching are horizons that are made in the teaching-learning path. It presents as an information analysis proposal the approach to the policy cycle from the perspective of Stephen Ball and Richard Bowe (1992; 1994), Mainardes (2006) and Mainardes and Gandin (2013). It concludes that the contribution of this study orbits horizons of opening up policies amidst the overlaps between curriculum and sexuality, making visible possibilities for confronting gender violence through the school as a powerful space for insurgent discussions.

Keywords: Violence Against Women. Education. Research workshop.

INTRODUÇÃO

No limiar do século XXI, a educação tem passado por diversas críticas, sejam elas pedagógicas, curriculares ou normativas. Conforme Souza (2015), a prática ativa e cotidiana na escola com a finalidade de aguçar discussões e problematizar concepções curriculares hegemônicas contribui para propostas interventivas inovadoras no enfrentamento do preconceito e promoção da igualdade. No que pese a escola como espaço privilegiado de conhecimentos para a promoção dos direitos humanos, insiste em figurar como reprodutora de discriminações e preconceitos, principalmente quando se pensa numa educação antissexista, basilada na homossexualidade. Além disso, a situação de opressão vivida pelas mulheres continua ecoando também nos espaços escolares. É essa realidade que nos inquieta, instiga e faz buscar oportunidades para vencer essa violência.

Nessa caminhada, verifica-se que ser educador/a pressupõe compromisso ético com uma educação atrelada ao enfrentamento da violência contra as mulheres. Salientamos que é possível trilhar por um viés de educação libertadora que respeite o gênero, a sexualidade, e crie óbices à violência contra a mulher, tão opressora e estereotipada no âmbito da sociedade, como sugere bell hooks¹ (2017), visto que é preciso trabalhar pela liberdade, cruzar a fronteira para transgredir o ensinar e aprender.

Assim, discutir sobre a violência contra a mulher e educação implica refletir também, e especialmente, a respeito das ações implementadas ao longo do tempo, ou seja, sobre projetos e políticas públicas desenvolvidos para trazer soluções e minimizar essa mazela no interior da sociedade. Nesse sentido, questionamo-nos: de que modo dispositivos metodológicos como o ateliê de pesquisa e o ciclo de política podem

contribuir na problematização da violência contra a mulher e sua relação com a educação, tendo em vista contribuir com a possibilidade de abertura de políticas em meio às imbricações entre currículo e sexualidade? Acreditamos que as práticas metodológicas no ensino são horizontes que se fazem no percurso ensino-aprendizagem, adaptando-se ao universo pesquisado e demandas apresentadas nesse percurso.

Portanto, este texto origina-se da pesquisa de mestrado intitulada *Políticas intersetoriais e interseccionais de enfrentamento à violência contra a mulher e escolas públicas no município de Biritinga-BA: redes e resistências*, em andamento, produzida no mestrado profissional em educação e diversidade. Apresenta reflexões político/interventivas acerca da violência contra a mulher no contexto da educação, suas imbricações e contribuições com a pesquisa qualitativa em diálogo com o dispositivo metodológico ateliê de pesquisa (MEDEIROS; SILVA, 2017) e como proposta de análise de informações a abordagem do ciclo da política na perspectiva de Stephen Ball e Richard Bowe (1992; 1994), Mainardes (2006) e Mainardes e Gandin (2013). O objetivo principal deste estudo é descrever o trajeto metodológico-interventivo que subsidia a pesquisa de mestrado em andamento.

Quanto à organização, este artigo estrutura-se da seguinte maneira: na introdução, contextualizamos a discussão, apresentando especialmente nossa problematização e o objetivo de pesquisa. Na seção seguinte, tratamos a respeito da violência contra a mulher em diálogo com o campo educacional, a fim de entendermos o atual contexto das pesquisas nessa área sobre a temática e suas direções e carências de estudos. Em seguida, descrevemos os dispositivos teórico-metodológicos ateliê de pesquisa e Ciclo de política, bastante profícuos no desenvolvimento de uma pesquisa focada em preocupações de cunho social, educacional e político. Por fim, tecemos nossas considerações finais, tendo em vista contribuir com os estudos sobre educação e diversidade.

VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER E EDUCAÇÃO

Nos últimos anos tem crescido o interesse e o número de pesquisas sobre gênero, racismo, desigualdades, violência, principalmente porque trata-se de entender aspectos que fazem parte da realidade em que vivemos, porém não são naturais nem normais, uma vez que seja homem, mulher, branco/branca, negro/negra, hétero ou homossexual, dentre tantas outras condições, todas e todos merecemos respeito e temos direitos constitucionais

que devem ser respeitados e cumpridos, bem como nossos deveres para com a sociedade e uns para com os outros.

Nesta pesquisa, concentramo-nos nos estudos de gênero com foco na mulher, especialmente pensando nas relações socioculturais estabelecidas que a situam, há muito tempo, na condição de inferior ao homem, portanto subalternizada, não sendo dona de suas vontades, sem direito, muitas vezes, de ter a sua própria palavra (SCHOUTEN, 2011). Apesar das lutas e avanços em prol dos direitos das mulheres, estas ainda são vítimas incontáveis de várias formas de violência: violência contra a mulher, violência doméstica e violência de gênero.

Nesse sentido, a professora e pesquisadora Maíra Zapater, formada em direito, em artigo publicado no Portal de notícias Justificando, em 2016, tece importantes considerações, tendo em vista a comemoração do dia 08 de março – Dia Internacional das Mulheres –, e chama a atenção para a necessidade de diferenciar violência contra a mulher, violência doméstica e violência de gênero, pois apontam para diversos tipos de violência, sofridos dentro e fora do lar.

Conforme a professora e pesquisadora, reconhecer essa diferença não se trata de preciosismo acadêmico, mas, sim, de uma forma de nomear o tipo de violência sofrida, a fim de que as vítimas reconheçam suas demandas e, também, sejam criadas políticas adequadas ao seu combate (ZAPATER, 2016). Ao tomar como base a legislação brasileira, a autora menciona a Lei Maria da Penha, que trata sobre violência doméstica e familiar, e o Código Penal brasileiro, no que tange ao feminicídio; em suas palavras:

[...] creio ser relevante apontar uma questão comum a ambas as definições legais, e que, a meu ver, limitam a compreensão de um fenômeno social mais amplo: tanto a Lei Maria da Penha quanto a qualificadora do feminicídio associam a violência contra a mulher à violência doméstica. O termo “gênero”, por sua vez, é simplesmente suprimido da definição legal de feminicídio, e (mal) substituído pelo inespecífico e incompreensível termo “razões da condição de sexo feminino” (ZAPATER, 2016, destaque da autora).

Em consonância com Zapater, observamos que a Lei não aponta especificamente para a questão do gênero, mas versa especialmente sobre violência doméstica/familiar ou em razão de ser do sexo feminino. Sobre o conceito de feminicídio, Silva (2010, p. 33) ressalta sua utilidade, porquanto indica o caráter social e geral da violência com base no gênero, sendo “[...] fundamental para questionar os argumentos que tendem a desculpar

e a representar o assassinato de mulheres como crimes passionais, onde a mulher é responsabilizada pela violência impetrada sobre ela”.

Zapater (2016) esclarece que, antes de tudo, é importante compreender que falar de violência, quase sempre, remete à agressão de natureza física, no entanto a violência também pode ser simbólica, como coerção social que se traduz em expressão de poder, um poder sobre o indivíduo, dominando-o por meio de crenças, costumes, tradições, neste caso a mulher dominada pelo homem em razão de uma cultura heteropatriarcal. Dessa forma, “[...] a violência de gênero (que pode ser física ou simbólica), relaciona-se com padrões de crença sobre lugares e papéis sociais decorrentes do gênero” (ZAPATER, 2016).

Entendemos, assim, que a violência contra a mulher esteja relacionada a agressões sofridas por mulheres, sejam elas adultas, adolescentes ou crianças, no interior da sociedade, independente de classe social, etnia, grau de escolarização. Esse tipo de violência pode acontecer dentro e/ou fora do ambiente doméstico, embora pesquisas demonstrem que a maioria dos casos acontece dentro de casa, no ambiente familiar (GALVÃO; ANDRADE, 2004). Conforme as autoras, essa situação de agressão aconteceu, e ainda acontece, em razão de a própria sociedade ter sido, por muito tempo, cúmplice e indiferente aos casos de agressão no interior das famílias, de modo que foi alimentada uma prática de dominação masculina sobre o feminino, naturalizando a violência e dificultando a resistência.

Desse modo, ao apontar para o fato de que a violência contra a mulher pode ocorrer em diversos espaços de sua vivência, na forma de agressão física, psicológica, assédio moral, sexual, estupro, feminicídio, dentre tantas outras, observamos que a violência doméstica ocorre no interior da família, sendo uma situação distinta perante a lei, ainda que as formas de agressão sejam as mesmas (ZAPATER, 2016; GALVÃO; ANDRADE, 2004). A violência doméstica ou intrafamiliar pode ser praticada tanto contra mulheres quanto contra crianças e adolescentes, não sendo somente a mulher a principal vítima, pois, conforme Brino e Souza (2016), para criança que se encontra exposta à violência, mesmo que não seja vítima direta da agressão, a situação em si representa um risco para seu desenvolvimento, porque as consequências para aqueles que são expostos à violência podem ser de ordem física, psicológica, sexual, relacional e patrimonial.

Um dos grandes entraves para intervenção nos casos de violência intrafamiliar é o silêncio, pois as vítimas, muitas vezes, têm medo de falar, de denunciar, de procurar ajuda. Ademais, como indicam Brino e Souza (2016, p. 1252), os profissionais da educação e da saúde também encontram dificuldades em identificar situações dessa natureza, pois “[...] associam a violência à conjuntura econômica, social e política e a aspectos culturais; para alguns, os atos violentos fazem parte do ciclo intergeracional e da dinâmica familiar, bem como a punição física, considerada violência por uns, é defendida como medida educativa por outros”.

No contexto do papel da escola no enfrentamento à violência contra a mulher, mencionamos que a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), documento normativo definidor do conjunto orgânico e progressivo de aprendizagens essenciais que o aluno precisa desenvolver ao longo da Educação básica, visa garantir que os estudantes tenham assegurados seus direitos de aprendizagem e desenvolvimento, conforme preceitos do Plano Nacional de educação (PNE) (BRASIL, 2017). O principal objetivo da BNCC é formar estudantes com habilidades e conhecimentos considerados necessários para o século presente, levando em consideração a modernização dos recursos e práticas pedagógicas (BAPTISTA, 2020). Nas competências gerais para a educação, o documento legal, em sua terceira versão, não faz menção à questão das relações. Em sua nona competência, destaca:

9. Exercitar a empatia, o diálogo, a resolução de conflitos e a cooperação, fazendo-se respeitar e promovendo o respeito ao outro e aos direitos humanos, com acolhimento e valorização da diversidade de indivíduos e de grupos sociais, seus saberes, identidades, culturas e potencialidades, sem preconceitos de qualquer natureza (BRASIL, 2017, p. 10).

O documento como um todo demonstra o objetivo de contribuir e orientar a formação integral do sujeito estudante para a convivência social, com respeito, acolhimento e valorização da diversidade de indivíduos e grupos sociais, conforme a citação anterior, tendo em vista desfazer preconceitos de qualquer natureza. É lamentável que o documento não explicita as relações de gênero, o que provoca debates e críticas ao documento, porém abre possibilidades para que as escolas trabalhem a temática de gênero e sexualidade em seus currículos, bem como a violência contra o feminino, seja ela

definida como violência contra a mulher, doméstica ou de gênero, uma vez que afeta toda a família e, especialmente, a comunidade.

De acordo com Moreira, Araújo e Jesus (2020, p. 4), “[...] a escola enquanto instituição formadora, necessita de um trabalho constante e sistemático de desconstrução de atitudes e comportamentos socialmente machistas naturalizados no imaginário coletivo dos atores sociais da escola”. E mais: a escola necessita atuar coletivamente com os demais órgãos que compõem a Rede de enfrentamento à violência contra a mulher para atingir esse fim. Desse modo, chamam atenção aqui os conceitos de rede e território, bastante difundidos inicialmente no campo da geografia, mas que, com o tempo, ganharam outras conotações no interior da sociedade (COELHO NETO, 2013). Conforme o autor, esses conceitos, atualmente, se remetem à agenda e ao debate político-social, incorporados à construção de políticas públicas e planos governamentais que possam alcançar pessoas em todo o país, sendo compreendidos de forma empírica.

Mas será que as instituições de ensino têm trabalhado com outros dispositivos em rede ou atuam sozinhas em seu trabalho de conscientização e combate à violência contra o feminino? Há pesquisas, desenvolvidas no âmbito da educação superior especificamente, que focam nas consequências da violência doméstica na vida de crianças e adolescentes, de certo modo marginalizando a mulher, muitas vezes vítima direta de abusos; em outros casos, concentram-se no trabalho realizado pelos Centros de Referências de Assistência à Mulher (CRAM), pelas Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher (DEAM), de maneira pontual, sem a devida interação com todos os dispositivos disponíveis. Poucos trabalhos, como os de Santos (2015), Silva (2017) e Cordeiro (2017), abordados em nossa investigação, realizam um trabalho que dialoga com a escola e com outras instâncias numa perspectiva de rede, no intuito de enfrentar a violência imprimida contra a mulher.

Neste estudo, no intuito de compreender as interfaces entre as políticas e as escolas no que tange ao enfrentamento da violência sofrida pelas mulheres, mostrou-se de extrema relevância o diálogo com estes sujeitos (agentes de políticas intersectoriaisⁱⁱ de enfrentamento à violência contra a mulher e agentes educacionais). Dessa maneira, utilizamos dois dispositivos para realização de nosso projeto interventivo e formativo: o ateliê de pesquisa (MEDEIROS; SILVA, 2017) e o Ciclo de Políticas (BALL, BOWE, 1992; BALL, 1994; MAINARDES, 2006; MAINARDES; GANDIN, 2013), os quais

representam o trajeto metodológico-interventivo que subsidia a pesquisa em andamento no mestrado profissional em educação e diversidade.

ATELIÊ DE PESQUISA E CICLO DE POLÍTICAS

Conforme dissemos anteriormente, neste texto nos propomos a descrever o trajeto metodológico-interventivo adotado na realização da pesquisa de mestrado, em andamento, intitulada *Políticas intersetoriais e interseccionais de enfrentamento à violência contra a mulher e escolas públicas no município de Biritinga-BA: redes e resistências*, ou seja, o ateliê de pesquisa e o ciclo de políticas. O primeiro, permite a construção de conhecimentos/saberes baseados nos significados apreendidos, nos sentidos estabelecidos na “[...] interação e troca de experiências entre pesquisadora e colaboradores da pesquisa” (MEDEIROS; SILVA, 2017, p. 17); o segundo, permite analisar o percurso ou “[...] trajetória de políticas públicas sociais e educacionais” (MAINARDES, 2006, p. 48).

Para Medeiros e Silva (2017), o ateliê de pesquisa é condizente com investigações que necessitam de uma intervenção formativa, com vistas a uma escuta sensível e atenta dos sujeitos, “[...] num movimento de ação-reflexão-ação, permitindo um construir de saberes e conhecimentos a partir dos significados apreendidos, além dos sentidos produzidos pela interação e troca de experiências entre pesquisadora e colaboradores da pesquisa” (MEDEIROS; SILVA, 2017, p. 17). As autoras, ao descreverem uma experiência de aproximação com o campo de pesquisa, com vistas ao ensino de História e Cultura Afro-brasileira relacionada com as práticas pedagógicas e a formação docente na Educação Básica, utilizaram como dispositivo para sua pesquisa o ateliê de pesquisa.

No ateliê, o pesquisador segue o movimento do coletivo. Os participantes entrelaçam, tecem a trama juntos, visando a que o tecido final demonstre os diversos significados das tramas na vida. Assim, nos diálogos colaborativos surgem reflexões, relatos de experiências importantes para fomentar as informações da pesquisa. Ao discutirmos, neste estudo, sobre as políticas intersetoriais de enfrentamento à violência contra a mulher, como também da escola pública, pretendemos potencializar uma reflexão-ação sobre o lugar de respeito às mulheres vítimas de violências, enquanto corpos ameaçados de dores, corpos que transitam entre as políticas intersetoriais de enfrentamento à violência contra a mulher e a rede pública de ensino do município.

Por meio de nossos Ateliês de pesquisa tencionamos dialogar com informações das interações entre a rede de enfrentamento à violência contra mulher e a escola pública. A intenção era potencializar conhecimentos na perspectiva de gênero e intensificar relações, dada a invisibilidade das discussões da igualdade de gêneros nesses espaços de educação, assim como da Lei Maria da Penha (11.340/2006 e a Lei 13.104/2015).

Diante da conjuntura atual, marcada pela ameaça da Covid-19, e das transformações causadas vivenciadas por todos e, principalmente, pelas mulheres, o Ateliê de pesquisa foi realizado de forma online, na Plataforma Microsoft Teams, em respeito aos protocolos estabelecidos, a fim de dar continuidade ao trabalho pedagógico, além do andamento de pesquisas, sem, contudo, expor as pessoas a riscos. Tivemos a intenção de mapear as interfaces entre as políticas intersetoriais de enfrentamento à violência contra a mulher e o papel das escolas públicas, numa abordagem de análise qualitativa de conteúdo

Portanto, realizamos três encontros de pesquisa nos dias 28, 29, e 30 de junho de 2021. Para que pudéssemos executar os ateliês, fizemos, inicialmente, um planejamento dos três encontros, com destaque para o objetivo pretendido e a metodologia, a fim de procedermos de forma organizada, conforme mostra o quadro 1, a seguir.

Quadro 1 – Planejamento dos ateliês

Primeiro ateliê de pesquisa	Segundo ateliê de pesquisa	Terceiro ateliê de pesquisa
<p>Objetivo: Entender como as ações oriundas de políticas intersetoriais de enfrentamento à violência contra a mulher emergem nas construções discursivas de gestoras e gestores de políticas públicas.</p>	<p>Objetivo: Entender como a perspectiva de gênero que atravessa as políticas intersetoriais de enfrentamento à violência contra a mulher é tramada nas construções discursivas das(os) gestoras(es) de políticas públicas.</p>	<p>Objetivo: Entender como a interseccionalidade que irrompe nas narrativas dos participantes do ateliê legitima as ações intersetoriais de enfrentamento à violência contra mulher.</p>
<p>Metodologia:</p> <ul style="list-style-type: none"> Recepção das(os) gestoras(es) e coordenadoras(es) num tempo de 15 minutos. Começo às 20:00 com tolerância até as 20:15 min. (Música La Belle de Jouar, de Alceu Valença); “Boa noite” oficial às(os) atelieristas, com 	<p>Metodologia:</p> <ul style="list-style-type: none"> Reprodução, na tela, de várias imagens fortes de violência contra mulher para recepcionar os gestores e coordenadores num tempo de 15 minutos. Começo às 20:00, com tolerância de 15 min.; “Boa noite” oficial às(os) atelieristas, com 	<p>Metodologia:</p> <ul style="list-style-type: none"> Recepção das(os) atelieristas com a audição da música “Pra todas as mulheres”, as 20:00 com tolerância de 15 mim. Exibição do Mapa da Violência 2020, para análise pelas(os) atelieristas; Realização dos seguintes questionamentos: O

introdução sobre o Ateliê de Encontro como dispositivo para produção de dados da pesquisa de Mestrado, a partir das experiências narradas pelas(os) atelieristas;

- Conversa sobre a dinâmica do ateliê e consulta sobre a autorização para gravação e filmagem; informar sobre a política de privacidade; que o encontro será gravado; o nome não será divulgado, serão utilizados nomes fictícios;

- Autoapresentação das pessoas que compõem o ateliê de encontro na ordem de inscrição;

- Solicitar realização de cartografia (desenho da Rede) da Política Intersetorial de Enfrentamento à Violência contra à mulher no município de Biritinga-Ba;

- Ao término dessa atividade, tirar uma foto e enviar no grupo de WhatsApp Ateliê de Encontro das redes de políticas e rede de ensino (fomentar discussões);

- Em seguida, projetar na plataforma o desenho, assim o responsável por ele deverá se pronunciar, conforme os seguintes questionamentos: Como enxerga a violência no município? E a Rede de políticas é efetiva? A escola está nesse lugar? Como a Escola se relaciona com a Rede de enfrentamento a violência contra a mulher? Nesse movimento, vamos mudando os desenhos;

- Compartilhar o documentário da mulher, natural de Biritinga, que ficou paraplégica em janeiro de 2021, por conta da violência doméstica;

introdução sobre o Ateliê de Encontro como dispositivo para produção de dados da pesquisa de Mestrado, a partir das experiências narradas pelas(os) atelieristas;

- Apresentação de dois documentários das mulheres Biritinguenses que sofreram violências (um seguido do outro);

- Realização de dinâmica da ordem da sensação, da emoção – essa atividade está na ordem do sentimento;

- Instalação de varal de tecidos online. Solicitação às(os) atelieristas que observem o varal de tecidos compartilhado – instalação virtual “varal de tecidos” (KIMSOOJA, 2020). No varal virtual são colocados recortes de tecidos de diferentes texturas e estampas a serem selecionados pelas(os) participantes que, a partir dessa escolha afetiva, narram suas memórias, relacionando-as com a temática Gênero;

- Questionamentos tais como: esses depoimentos do documentário remetem-lhe a qual tecido? Associar o documentário às imagens do varal em tecido; Por que associou essa imagem ao vídeo?

- Exposição de sensações e afetos a partir das vivências, experiências, subjetividades;

- Rememorar experiências sobre a violência de gênero fazendo interlocução com a estampa de tecido escolhida;

- Por fim, rodar o documentário “Se essa rua fosse Minha”;

que mais lhe chama atenção nesse mapa? O que lhe desperta de imediato? O que lhe é mais perceptível?

- Exibição do Samba “Se essa mulher fosse minha”;

- Apreciação dos documentários das mulheres de Biritinga;

- Audição da música “Triste, Louca ou Má”

- Abertura de Roda de conversas;

- Impressões sobre o documentário e a música: Como as(os) Atelieristas associam os depoimentos das mulheres de Biritinga às duas músicas exibidas? Essa música é um levante? Dão conta que as mulheres são negras, se relacionam com o documentário? Essas mulheres viviam à sombra dos seus homens?

- Finalizar com a música inicial: “Pra todas as mulheres”.

<ul style="list-style-type: none"> ● Tratar acerca das Políticas Intersetoriais de Enfrentamento à violência contra a mulheres e as Escolas Públicas de Biritinga; ● Agradecer pela participação de todas e todos; ● Negociar sobre o segundo ateliê; ● Finalizar. 	<ul style="list-style-type: none"> ● As(os) atelieristas devem estabelecer relação entre o documentário e as discussões condensadas no ateliê a respeito da temática violência de gênero e educação; ● Finalizar. 	
--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--

Fonte: próprias pesquisadoras.

Participaram dos encontros 12 profissionais, assim nomeados: as seis gestoras das escolas públicas nomeadas, de maneira fictícia, Maria 1, Maria 2, Maria 3, Maria 4, Maria 6 e Maria 8; as/os seis gestoras/es das políticas de enfrentamento à violência nomeadas/os Maria 5, Maria 7, Maria 9, José 1, José 2 e José 3. A organização e realização dos ateliês teve como importante aspecto a discussão, o diálogo empreendido com conceitos, leis, pesquisas, e com a realidade das(os) participantes, demandando uma pesquisa teórica que pudesse contribuir com os rumos deste estudo, com aquilo que deveria ser dialogado com os participantes.

No contato com nossas(os) atelieristas, dentre outras questões discutidas nos encontros, obtivemos depoimentos e discussões sobre a participação da escola na rede de enfrentamento, se a escola conhece a Lei 11.340/06 (Maria da Penha), conforme apresentados, a seguir:

Então o que é que a escola a princípio faz? Procura realmente se certificar do que está acontecendo e, às vezes, não digo que todas, notificam o conselho tutelar para que sejam tomadas as devidas medidas cabíveis [...] em outros casos também nós ficamos sabendo que essas mulheres agredidas procuram a delegacia, mas outras não procuram, porque ficam com medo dos seus companheiros, com vergonha, [...] (Maria 1)

[...] efetivamente não, eu acho que deveria existir um diálogo maior, momentos mesmo de esclarecimento, de debate entre todos esses setores para que a rede possa se fortalecer, eu acho que acaba cada um fazendo seu trabalho de forma isolada, a escola tenta trabalhar parte dos projetos, a polícia militar trabalha de acordo com a lei nas ocorrências, mas, assim, não existe um diálogo para a gente efetivar mesmo o processo [...] (Maria 3).

[...] coloquei a rede daqui do município com a polícia militar, o CRAS, a delegacia também [...] então a escola ela tanto pode, dentro da minha

visão, atuar ali como um agente identificador e aí fazer os encaminhamentos, orientações [...] (Maria 7).

[...] no primeiro ponto eu coloquei conselho tutelar, não coloquei a secretaria de educação social porque conselho tutelar é meio que interligado à secretaria e, assim, o conselho tutelar trabalha muitas vezes com criança e adolescente e é onde a violência acontece e fica marcado por sequelas; [...] a delegacia de polícia, onde muitas vezes se registram os fatos e a delegacia ouve as partes, vê a veracidade do caso e encaminha ao ministério público para estar averiguando e cumprindo a lei, e o ministério público fazendo cumprir a lei, [...] também coloquei a polícia militar, que muitas é o desafogo, que as pessoas procuram já no limite (José 1).

Conforme as construções discursivas das(os) participantes, observamos que essas(es) agentes têm consciência da existência de dispositivos que devem atuar em rede, porém as agentes educacionais, por vezes, se sentem sozinhas e despreparadas para lidar com situações de violência; já as(os) agentes de políticas públicas parecem considerar os dispositivos dos quais fazem parte mais adequados ao combate à violência contra a mulher, denotando, mesmo que inconscientemente, a pouca integração entre todos os dispositivos para uma atuação em rede. Constatamos isto baseando-nos, também, no fato de que Maria 1 e Maria 3 são professoras, já Maria 7 e José 1 são agentes de políticas intersetoriais (psicóloga e policial).

Sobre a Lei Maria da Penha - Lei 11.340/06, pelos depoimentos das(os) participantes da pesquisa subentendemos que é mencionada nas palavras de Maria 3: “a polícia militar trabalha de acordo com a lei nas ocorrências”; e de José 1: “encaminha ao ministério público para estar averiguando e cumprindo a lei, e o ministério público fazendo cumprir a lei”. No entanto, não tivemos por parte das(os) atelieristas uma discussão aprofundada, além disso não houve, da parte deles, menção à Lei do feminicídio (13.104/2015) ou ao Parecer CEE N.º 91/2020, para fortalecer a discussão relativa à violência contra a mulher em diálogo com a educação.

Nessa perspectiva, o Ciclo de políticas possui sua relevância neste estudo como dispositivo metodológico-interventivo, pois permite-nos analisar o percurso de uma lei, tal como a Lei 11.340/06 (Maria da Penha) por exemplo, a fim de ponderar sobre sua criação, implementação, aplicabilidade, pontos de fragilidade etc. No caso da pesquisa em andamento, de cunho interventivo e formativo, como maneira de fortalecer a rede de enfrentamento, por meio do conhecimento produzido. De acordo com Mainardes (2006, p. 48), a abordagem do ciclo de políticas “[...] constitui-se num referencial analítico útil para a análise de programas e políticas educacionais [...]”, porquanto “[...] essa

abordagem permite a análise crítica da trajetória de programas e políticas educacionais desde sua formulação inicial até a sua implementação no contexto da prática e seus efeitos”. Vale mencionar, conforme salientam Mainardes e Gandin (2013), que o interesse e as pesquisas sobre políticas educacionais vem crescendo, especialmente nos programas de pós-graduação.

Ainda conforme os autores supramencionados, a abordagem dos Ciclo de políticas com base nas formulações de Ball teve início no Brasil a partir do ano de 2002 (MAINARDES; GANDIN, 2013). O ciclo de políticas, em uma orientação pós-moderna, funda-se nos trabalhos de Stephen Ball e Richard Bowe, dois pesquisadores ingleses concentrados na área de políticas educacionais. Conforme versa Mainardes (2006, p. 49), essa abordagem salienta “[...] a natureza complexa e controversa da política educacional, enfatiza os processos micropolíticos e a ação dos profissionais que lidam com as políticas no nível local e indica a necessidade de se articularem os processos macro e micro na análise de políticas educacionais.

Com base em Bowe et al. (1992), Mainardes (2006, p. 52) salienta que “Os textos políticos são o resultado de disputas e acordos, pois os grupos que atuam dentro dos diferentes lugares da produção de textos competem para controlar as representações da política”, ressaltando, ainda, que a política não se conclui no momento legislativo, mas deve dialogar com o tempo e espaço de sua produção. No momento em que os programas e políticas – sociais ou educacionais – são implementados e interpretados pelos sujeitos que atuam em determinado ambiente passam a sofrer um processo de “recriação”, visto que “professores e demais profissionais exercem um papel ativo no processo de interpretação e reinterpretação das políticas educacionais e, dessa forma, o que eles pensam e no que acreditam têm implicações para o processo de implementação das políticas” (MAINARDES, 2006, p. 53).

Nesta pesquisa, o referencial analítico sob a abordagem do ciclo de políticas refere-se a documentos que passaram por nossa análise – pesquisadora e participantes dos atelieres de pesquisa –, mesmo que em distintos momentos da carreira profissional, no tocante às políticas públicas sociais e educacionais direcionadas ao combate à violência contra a mulher, acompanhando a “[...] formulação inicial até a sua implementação no contexto da prática e seus e efeitos” (MAINARDES, 2006, 48).

O quadro 2, a seguir, ilustra alguns desses documentos que serviram de base para análise de políticas públicas sociais e/ou educacionais relativas à discussão.

Quadro 2 – Políticas públicas sob a abordagem ciclo de política

Lei Maria da Penha (11.340/2006)	Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher; dispõe sobre a criação dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; e estabelece medidas de assistência e proteção às mulheres em situação de violência doméstica e familiar
Plano Nacional de Políticas para as Mulheres (2005)	O documento representa o compromisso firmado pelo Governo Federal de combater toda forma de discriminação sofrida por mulheres (BRASÍLIA, 2005)
Pacto Nacional de Enfrentamento à Violência Contra a Mulher (2007)	O Pacto consiste em um acordo firmado entre governo federal, os governos dos estados e dos municípios brasileiros “para o planejamento de ações que consolidassem a Política Nacional pelo Enfrentamento à Violência contra as Mulheres por meio da implementação de políticas públicas integradas em todo território nacional” (BRASÍLIA, 2011a, p. 11).
Rede de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres (2011)	refere-se à atuação articulada entre as instituições, serviços governamentais, não governamentais e a comunidade, a fim de desenvolver estratégias efetivas de prevenção e políticas para o empoderamento e construção da autonomia das mulheres, tendo em vista garantir, também, “a responsabilização dos agressores e a assistência qualificada às mulheres em situação de violência” (BRASÍLIA, 2011b, p. 13)
Lei do feminicídio (13.104/2015)	Altera o art. 121 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal, para prever o feminicídio como circunstância qualificadora do crime de homicídio, e o art. 1º da Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, para incluir o feminicídio no rol dos crimes hediondos
Parecer CEE N.º 91/2020	Resolução para a Educação das Relações de Gêneros e Sexualidades no Sistema Estadual de Ensino da Bahia

Fonte: Organizado pelas pesquisadoras.

Portanto, por meio de nossos dispositivos de pesquisa (ateliê de pesquisa e ciclo de política), defendemos a possibilidade de implementar um importante diálogo entre agentes de políticas públicas de combate à violência contra a mulher e agentes educacionais, tendo o ciclo de política como relevante ferramenta metodológica na análise e compreensão de políticas (MAINARDES, 2006). Segundo salienta o autor, esses profissionais necessitam ter claro o entendimento de que os textos políticos, sobretudo as leis, resultam de disputas e acordos, em um tempo e espaço, de modo que sua

interpretação/efetivação e “recriação” representa o exercício do papel ativo do profissional, pois o que eles pensam e no que acreditam têm implicações para o processo de implementação das políticas” (MAINARDES, 2006, p. 53).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este artigo origina-se de uma pesquisa de mestrado, em andamento, intitulada *Políticas intersetoriais e interseccionais de enfrentamento à violência contra a mulher e escolas públicas no município de Biritinga-BA: redes e resistências*, produzida no âmbito do mestrado profissional em educação e diversidade, na qual discutimos principalmente sobre as interfaces entre as políticas intersetoriais de enfrentamento à violência contra a mulher e as escolas públicas do município mencionado, com enfoque nas relações interseccionais que atravessam a questão – gênero, etnia, classe social.

Nosso objetivo, aqui, foi descrever o trajeto metodológico-interventivo que subsidia a pesquisa de mestrado em andamento, uma vez que adotamos o ateliê de pesquisa como dispositivo metodológico de cunho interventivo e formativo para a produção de dados, propondo a utilização da abordagem Ciclo de política, na perspectiva de Stephen Ball, Richard Bowe e Jefferson Mainardes, como proposta de análise de informações, principalmente no caso de projetos e políticas, sejam elas sociais ou educacionais.

O Ateliê de pesquisa, em nosso estudo, permitiu a construção de saberes a partir dos significados apreendidos na interação com as(os) participantes da pesquisa: agentes de políticas intersetoriais e agentes educacionais, especialmente por conta do caráter interventivo e formativo da pesquisa de mestrado em desenvolvimento. Desse modo, pois possível realizar uma experiência de aproximação com o campo pesquisado, conhecendo e tecendo saberes junto com as(os) participantes, os quais mostraram em seus depoimentos a necessidade de fortalecimento de uma rede de enfrentamento à violência contra a mulher. Além disso, ao tratarmos a respeito das políticas voltadas a essa área, verificamos que a discussão se manteve em um nível superficial.

Conforme dissertamos, a violência que atinge o feminino pode ser conceituada como violência contra a mulher, violência doméstica e violência de gênero. A Lei Maria da Penha (11.340/2006) cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, além de prever assistência e proteção; a Lei do feminicídio (13.104/2015), por sua vez, prevê o feminicídio como circunstância qualificadora do

crime de homicídio e o inclui no rol dos crimes hediondos, no entanto não fazem menção à questão do gênero, o que representa uma necessidade de avanço, apesar das conquistas.

Nessa perspectiva, a abordagem Ciclo de políticas, como um dispositivo teórico-metodológico de grande relevância, ajudou-nos em nossas análises, uma vez que possibilitou acompanhar o percurso de projetos e políticas públicas de combate à violência contra a mulher e políticas educacionais, no intuito de ponderar sobre sua criação, implementação, aplicabilidade, pontos de fragilidade etc. Para nós, discutir sobre a violência contra a mulher e educação significa refletir, também, a respeito das ações implementadas ao longo do tempo, isto é, sobre projetos e políticas públicas desenvolvidos para trazer soluções e minimizar/combater a violência contra a mulher no interior da sociedade; no âmbito da educação, essa discussão permite a abertura de políticas com possibilidade de imbricação entre currículo e sexualidade.

Portanto, concluímos que a contribuição desse estudo orbita horizontes de abertura de políticas em meio às imbricações entre currículo e sexualidade, visibilizando possibilidades para o enfrentamento da violência de gênero através da escola como espaço potente de discursões insurgentes.

REFERÊNCIAS

BALL, Stephen J. **Educational reform: a critical and post-structural approach**. Buckingham: Open University Press, 1994.

BALL, Stephen J.; BOWE, Richard. Subject departments and the “implementation” of National Curriculum policy: an overview of the issues. **Journal of Curriculum Studies**, London, v. 24, n. 2, p. 97-115, 1992.

BAPTISTA, Bruna Cruz. A BNCC e o componente curricular de história –entre competências e habilidades, como ficam as questões de gênero? **Revista Diversidade e Educação**, v. 8, n. 2, p. 467-495, Jul/Dez, 2020. Doi:10.14295/de.v8i2.12099

BRASIL. **Lei 11.340 de 07 de agosto de 2006**. Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher; dispõe sobre a criação dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; e estabelece medidas de assistência e proteção às mulheres em situação de violência doméstica e familiar. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/111340.htm. Acesso em: 17 set. 2020.

BRASIL. **Lei Nº 13.104, de 9 de março de 2015**. Altera o art. 121 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal, para prever o feminicídio como

circunstância qualificadora do crime de homicídio, e o art. 1º da Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, para incluir o feminicídio no rol dos crimes hediondos. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/113104.htm. Acesso em: 15 set. 2020.

BRASIL. Ministério da Educação. **Base Nacional Comum Curricular**. Brasília: MEC, 2017. Disponível em: basenacionalcomum.mec.gov.br/ Acesso em: 19 mai. 2021.

BRASÍLIA. **Plano Nacional de Políticas para as Mulheres**. Presidência da República/Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres. Brasília, 2005.

BRASÍLIA. **Pacto Nacional pelo Enfrentamento à Violência contra as Mulheres**. Secretaria Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres, Secretaria de Políticas para as Mulheres, Presidência da República Brasília, 2011a.

BRASÍLIA. **Rede de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres**. Secretaria Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres, Secretaria de Políticas para as Mulheres, Presidência da República Brasília, 2011b.

BRINO, Rachel Faria; SOUZA, Mayra Aparecida de Oliveira. Concepções sobre violência intrafamiliar na área educacional. **Revista Educação e Realidade**, 2016.

CAVALCANTI, Eliane Cristina Tenório; OLIVEIRA, Rosane Cristina de. Políticas Públicas de combate à violência de gênero a rede de enfrentamento à violência contra as mulheres. **Revista de Pesquisa Interdisciplinar**, Cajazeiras, v. 2, n. 2, 192-206, jun/dez. de 2017.

COELHO NETO, Agripino Souza. Redes e Territórios. **Mercator**, Fortaleza, v. 12, n. 28, p. 19-34, mai./ago. 2013.

CORDEIRO, Ernesto dos Santos. **Educação e gênero: entre os muros, os quintais e a rua - debates e embates dentro e fora do território escolar**. 2017. Dissertação (Mestrado) – Universidade da Região de Joinville, 2017.

GALVÃO, Elaine Ferreira; ANDRADE, Selma Maffei de. Violência contra a mulher: análise de casos atendidos em serviço de atenção à mulher em município do Sul do Brasil. **Saúde soc.** 13 (2), Ago. 2004. DOI: <https://doi.org/10.1590/S0104-12902004000200009>

HOOKS, Bell. **Ensinando a transgredir: a educação como prática da liberdade**. São Paulo: WMF Martins Fontes, 2017.

MAINARDES, Jefferson. Abordagem do Ciclo de Políticas: uma contribuição para a análise de políticas educacionais. **Educ. Soc.**, Campinas, vol. 27, n. 94, p. 47-69, jan./abr. 2006. Disponível em: <http://www.cedes.unicamp.br>. Acesso em: 10 set. 2020.

MAINARDES, J.; GANDIN, L. A. A abordagem do ciclo de políticas como epistemologia: usos no Brasil e contribuições para a pesquisa sobre políticas educacionais. In: TELLO, C.; ALMEIDA, M. L. P. (Org.). **Estudos epistemológicos no**

campo da pesquisa em política educacional. Campinas: Mercado de Letras, 2013. p. 143-167.

MEDEIROS, Marlene Alves de Oliveira; SILVA, Ana Lúcia Gomes. Escala de valor e ateliê de pesquisa: dispositivos de construção de dados para a formação docente na pesquisa sobre o ensino da história e cultura afro-brasileira. **Anais...** Disponível em: <http://anaisbr2017.redeestrado.org/trabalhos/eixos?title=11>. Acesso em: 05 ago. 2020.

MOREIRA, Tatiane dos Santos; ARAÚJO, Sandra Santos de; JESUS, Rosane Meire Vieira de. Escola e enfrentamento da violência contra mulher: cenários de pesquisa. **XXV EPEN - Reunião Científica Regional Nordeste da Associação Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Educação**, 04 a 07-11/2020. ISSN: 2595-7945

SALVADOR. Parecer CEE N. ° 91/2020. Ato aprovado na 1082ª Sessão do Conselho Pleno, em 14 de setembro de 2020. Conselho Pleno Comissão Especial: Conselheiras: Maria Luiza Tapioca Silva (Presidente e Relatora), Ester Maria de Figueiredo Souza e Maria Jesuína Barbosa dos Santos Processo SEI/CEE Nº 011.5492.2021.0047277-20 - Resolução para a Educação das Relações de Gêneros e Sexualidades no Sistema Estadual de Ensino da Bahia. **Diário Oficial**. Quinta-Feira, 21 de Outubro de 2021 - ANO CVI - No 23.275.

SANTOS, Cecília MacDowell Curto-circuito, falta de linha ou na linha? Redes de enfrentamento à violência contra mulheres em São Paulo. **Revista Estudos Feministas** [online]. vol. 23, n. 2, 2015.

SCHOUTEN, Maria Johanna. O enigma do gênero. In.: SCHOUTEN, Maria Johanna. **Uma sociologia do gênero**. Farmalicao: Humus, 2011. p. 13-28.

SILVA, Lana Claudia Macedo da; CARRERA, Daniele Mendes. Em briga de marido e mulher a educação mete a colher: a atuação do profissional de pedagogia no Centro de Referência de Atendimento à Mulher em situação de violência. **Revista Cadernos de Gênero e Diversidades**, 01 junho, volume 3(1), 2017.

SILVA, Zuleide Paiva da. **Conceição do Coité em “quadrado”**: retratos da violência contra as mulheres (1980-1998). 2010. 200f. Orientadora: Profª. Cecília Maria Bacellar Sandenberg. Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal da Bahia. Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas. Salvador, 2010.

SOUZA, Elizeu Clementino de. Direitos humanos e diversidade sexual na escola: homofobia, trabalho docente e cotidiano escolar. **Conjectura: Filos. Educ.**, Caxias do Sul, v. 20, n. especial, p. 198-220, 2015. Disponível em: pdf_442 (ucs.br). Acesso em: 18 maio 2021.

ZAPATER, Maíra. Violência contra mulheres, violência doméstica e violência de gênero: qual a diferença? **Justificando** (Portal de notícias). Quinta-feira, 10 de março de 2016. Disponível em: <https://www.justificando.com/2016/03/10/violencia-contra-mulheres-violencia-domestica-e-violencia-de-genero-qual-a-diferenca/>. Acesso em: 15 maio 2021.

ⁱ bell hooks é o nome adotado pela escritora em homenagem à sua avó. Sua escrita em letras minúsculas justifica-se pelo desejo de dar destaque a sua escrita e não a si mesma.

ⁱⁱ Pensamos as políticas intersetoriais na perspectiva do Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres, configurando-se como um eixo intersetorial e prioritário dessas políticas sem se restringir somente às áreas de segurança e assistência social, mas com o envolvimento de vários setores do Estado (CAVALCANTI; OLIVEIRA, 2017).